



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 235, de 05 de Julho de 2023.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor Sebastião Gonçalves Neto.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 19 de julho de 2023, ao servidor **SEBASTIÃO GONÇALVES NETO**, prontuário nº. 14770, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 04/07/2007 a 03/07/2012 (5 dias), e 04/07/2012 a 03/07/2017 (25 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 05 de Julho de 2023.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 9º da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021